



PROCESSO	00179.003056/2023-89
INTERESSADO	CAU/SP e responsáveis das chapas
ASSUNTO	Divulgação de reunião com os responsáveis das chapas

DELIBERAÇÃO Nº 012/2023 – CE-SP

A COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/SP - CE-SP , reunida em São Paulo-SP, no Microsoft Teams, no dia 08 de agosto de 2023, no uso das competências que lhe conferem o art. 10 do Resolução nº 179, de 22 de agosto de 2019 do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 179 do CAU/BR , de 22 de agosto de 2019, que aprova o Regulamento Eleitoral para as Eleições de Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes de Conselheiro do CAU/BR e dos CAU/UF;

Considerando a Deliberação PLENÁRIA DPOBR Nº 0129-07/2022 do CAU/BR que aprova o Calendário Eleitoral das eleições 2023 do CAU.

DELIBERA:

1- Solicitar a divulgação da reunião prevista no § 1º do art. 50 da Resolução CAU/BR 179/2019, com representantes da chapa no site do CAU/SP, na página específica sobre as eleições e nas redes sociais, com as seguintes informações:

A Comissão Eleitoral do CAU/SP convida os representantes das chapas que tiveram o registro de candidatura concluído a participarem de reunião presencial para apresentação do processo eleitoral e esclarecimento de eventuais dúvidas, conforme previsto no § 1º do art. 50 da Resolução CAU/BR 179/2019.

Data: 22/08/2023 das 14h às 16h

Local: Sede do CAU/SP – Rua Quinze de Novembro, 194 – 5º andar

Participantes: No máximo, 2 representantes por chapas com registro de candidatura concluído.

2- Manter a divulgação até o dia 22/08/2023;

3- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

SETOR	DEMANDA	PRAZO
1 CE-SP	Envio desta Deliberação à Secretaria da Presidência do CAU/SP para conhecimento.	03 dias
2 CE-SP	Envio desta Deliberação à Coordenação de Comunicação.	03 dias

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 08 de agosto de 2023.

8ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/SP - CE-SP

(Videoconferência)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Daniel Todtmann Montandon	X			
Coordenadora-Adjunta	Paula Bittencourt Poggi Pollini	X			
Membro	Heliton Escorpeli	X			
Membro	Renato Mario Daud	X			
Membro	Rosimaura Souza Cruz	X			

Histórico da votação:

8ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/SP - CE-SP

Data: 08/08/2023

Matéria em votação: Divulgação de reunião com os responsáveis das chapas

Resultado da votação: Sim (5) Não (0) Abstencões (0) Ausências (0), Total (5)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências: não houve

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Daniel Todtmann Montandon

Assessoria Técnica: Carlos Eduardo de Lima e Gisele Gomes de Vitto



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL TODTMANN MONTANDON**, **Usuário Externo**, em 09/08/2023, às 10:35, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **EBE53CD7** e informando o identificador **0066037**.